



## MÉRITO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO I FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/ME Nº 16.915.968/0001-88

### MANIFESTAÇÃO DE VOTO

Manifesto, na condição de cotista do **MÉRITO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO I FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento inscrito no CNPJ/ME sob o nº 16.915.968/0001-88, meu voto em resposta à Consulta Formal referente à Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo, cuja convocação foi encaminhada em 25 de fevereiro de 2021, pela **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira localizada na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3900, 10º andar, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.538-132 ("Administradora"), conforme disposto a seguir:

#### ORDEM DO DIA:

(i) Aprovar a realização da 7ª (sétima) emissão de cotas do Fundo ("7ª Emissão" e "Cotas"), a serem objeto de oferta pública realizada nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Oferta Restrita" e "Instrução CVM 476", respectivamente), incluindo (a) o volume mínimo e máximo da Oferta Restrita; (b) a possibilidade de distribuição parcial de Cotas da 7ª Emissão no âmbito da Oferta Restrita; (c) o direito de preferência para a aquisição das Cotas da 7ª Emissão pelos Cotistas do Fundo ("Direito de Preferência"); (d) o público alvo da Oferta Restrita; (e) o preço de emissão e subscrição das novas Cotas da 7ª Emissão; (f) o valor da taxa de ingresso devida pelos investidores que vierem a adquirir Cotas da 7ª Emissão no âmbito da Oferta Restrita; (g) o regime de colocação das Cotas da 6ª Emissão no âmbito da Oferta Restrita; (h) a destinação dos recursos captados pelo Fundo por meio da Oferta Restrita; (i) a contratação e remuneração dos prestadores de serviço que atuarão no âmbito da Oferta Restrita (observado o item (ii) abaixo); e (j) a autorização para a Administradora e a Gestora definirem todos os demais termos e condições relacionados à Oferta Restrita e adotarem todas as medidas necessárias para a consecução da Oferta Restrita.

Aprovar

Rejeitar

Abster-se de votar

(ii) Deliberar a contratação da gestora da carteira do Fundo, a **Mérito Investimentos S.A.**, sociedade inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.632.652/0001-16, devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme o Ato Declaratório nº 12.486, de 26 de julho de 2012, na qualidade de instituição integrante do

sistema de distribuição de valores mobiliários (“Mérito”), para assumir a posição de intermediário líder responsável pela condução da Oferta Restrita.

Manifestam expressamente o entendimento que a atuação desta forma não configurará a situação de conflito de interesses, na forma do item 6.3.9 do Ofício-Circular CVM/SIN/Nº 5, de 21 de novembro de 2014, tendo em vista que o Mérito atua, na presente data, como gestora da carteira do Fundo.

- Aprovar
- Rejeitar
- Abster-se de votar

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

**NOME DO COTISTA:**

**NOME DO REPRESENTANTE E DOC. DE IDENTIFICAÇÃO:**